

**ANEXO VI**  
**CARTA DE ANUÊNCIA DE ARTESÃOS REPRESENTADOS POR ENTIDADES**

Nós, abaixo-assinado, vinculados a Entidade, \_\_\_\_\_, selecionada para comercializar a produção artesanal na feira \_\_\_\_\_.

Comprometemo-nos a cumprir as disposições previstas no Edital nº 002/2026, da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa. Assumimos também ter ciência de que:

1. As peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Paraná e serão comercializadas pelo representante escolhido pela Entidade \_\_\_\_\_ segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deveremos recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado da, não mais responderá por eventuais extravios.
5. Declaramos ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atestamos a nossa capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

Nome, CPF e assinatura dos artesãos vinculados a entidade

NOME	CPF	ASSINATURA